

LEI Nº 3.134, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

**DENOMINA ALLOYR SABBAGH
GARCIA RUA NO BAIRRO NITEROI,
NO MUNICÍPIO DE CASTELO/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º ALLOYR SABBAGH GARCIA, é a denominação dada à via pública – Rua – que se inicia na altura do nº 649 da Rua Dr. Adalton Santos, no Bairro Niterói no Município de Castelo/ES.

Parágrafo Único: A via pública cuja denominação é dada por esta Lei consta do croqui anexo.

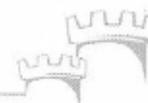
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2011.



CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.134/2011



Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2011.



CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

